



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 095/2021/SOL.VER.

Piumhi, 16 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para, com fulcro no art. 136 do Regimento Interno, reiterar a V. Exa. a **Indicação nº 050/2021** apresentada e não atendida.

Sendo só para o momento, solicito e aguardo o posicionamento da Administração em relação às providências aqui solicitadas.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
17/06/2021
11:14 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

*Recebido
18/06/2021
Lucimara Alves Silva
Matrícula 0185
Controladoria Interna*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 050/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REFORÇADA A SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM TODO O BAIRRO VILA AGRENY E TOTONHA TOMÉ”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através dos Departamentos competentes sejam tomadas as devidas providências para que sejam pintadas sinalizações nas esquinas, reforçar faixas de pedestres, instalação de placas de PARE e placas indicativas em todo o Bairro Vila Agreny e Bairro Totonha Tomé.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 18 de fevereiro de 2021.

João Marcos Macedo Silveira
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

